



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL  
 Endereço: Rua AV CANDIDO MUNIZ, 213, CENTRO, 64480-000, Arraial-PI  
 CNPJ: 06.554.026/0001-68

DECRETO Nº 65/2023, DE 13 de Novembro de 2023  
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

09.03.08.243.0009.2037	Manutenção de Coral de Flauta e Violão		
3.3.90.30	Material de Consumo		900,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>900,00</b>
09.02.08.244.0009.2031	Manutenção da Casa de Apoio em Teresina		
3.3.90.30	Material de Consumo		400,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>400,00</b>
09.02.08.244.0009.2029	Manutenção do FMAS		
3.1.90.13	Obrigações Patronais		1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>1.000,00</b>
12.01.27.812.0013.1022	Construção de Quadra Poliesportiva para Futebol e Voleibol de Areia		
3.3.90.30	Material de Consumo		900,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>900,00</b>
12.01.27.812.0013.1021	Construção, Recuperação e Conservação de Campos de Futebol		
3.3.90.30	Material de Consumo		1.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>1.500,00</b>
13.01.18.541.0014.1028	Instalação do Viveiro Municipal		
3.3.90.30	Material de Consumo		2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>2.000,00</b>
09.03.08.243.0009.1030	Implantação de Projeto de Capoeira para Jovens e Adolescentes		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		800,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>800,00</b>
11.01.10.301.0005.2080	Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde - SUS		
3.3.90.14	Diárias - Civil		300,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL  
 Endereço: Rua AV CANDIDO MUNIZ, 213, CENTRO, 64480-000, Arraial-PI  
 CNPJ: 06.554.026/0001-68

DECRETO Nº 65/2023, DE 13 de Novembro de 2023  
 ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>300,00</b>
14.01.04.122.0002.1042	Reforma e Ampliação do Centro Administrativo		
4.4.90.51	Obras e Instalações		5.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos		
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>5.500,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>			<b>136.100,00</b>

Id:05D4F70F746790B9



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ  
 CNPJ: 41.522.368/0001-05  
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
 CEP: 64.755-000 – JACOBINA DO PIAUÍ

LEI Nº 078/2023, de 22 de Novembro de 2023.

"Dispõe sobre ampliação de 10% (DEZ por cento) de crédito adicional complementar ao orçamento de 2023."

A Câmara Municipal de JACOBINA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado na Câmara Municipal um ADICIONAL de 10% (DEZ por cento) dos Créditos Suplementares, no orçamento de 2023, para reforçar as dotações orçamentárias deste exercício:

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional será para complementar dotação para reforço de despesas correntes e de capital, alterando a art.4º da LOA de 2022, LEI nº 62 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022, onde passa a ficar com um limite de até 60% (sessenta por cento), em busca de um maior equilíbrio financeiro do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Sancionada e publicada em 22 de novembro 22/11/2023. Gabinete do prefeito Municipal de Jacobina do Piauí estado do Piauí-PI. Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

Prefeitura Municipal de JACOBINA DO PIAUÍ (PI), 16 de Novembro de 2023.

  
 Gederfânio Rodrigues de Oliveira  
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
 AV. VEREADOR JOÃO ALMEIDA, 100 - CENTRO  
 41522368/0001-05 Exercício: 2023

Id:089B82002F7B8C82

DECRETO Nº 305, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.62

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.318.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		3.318.000,00	
01	01 00	CAMARA MUNICIPAL	
3	01.031.0001.1006.0000	ENCARGO LEGISLATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
	4.4.90.52.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
11	01.031.0001.2002.0000	ENCARGO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
	3.3.90.36.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
30	01.031.0001.2014.0000	ENCARGO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	3.3.90.36.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02	03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
53	04.121.0012.1125.0000	ADMINISTRAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES	15.994,00
	4.4.90.51.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
54	04.121.0012.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO CONTRIBUIÇÕES	598,00
	3.3.90.41.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
61	04.121.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	91.415,00
	3.3.90.04.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
62	04.121.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL	16.705,00
	3.3.90.14.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 305, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.62

02	03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
63	04.121.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	128.607,00
	3.3.90.30.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
65	04.121.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.470,00
	3.3.90.33.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
66	04.121.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.522,00
	3.3.90.36.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
67	04.121.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104.665,00
	3.3.90.39.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
70	04.121.0012.2011.0000	ADMINISTRAÇÃO SENTENÇAS JUDICIAIS	43.000,00
	3.3.90.91.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
505	04.121.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	19.200,00
	3.3.90.30.00	Outros Recursos Vinculados	F.R.: 1 899 00
	899	Outros Recursos Vinculados	
	999 000	Não se aplica	
506	04.121.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.183,00
	3.3.90.39.00	Outros Recursos Vinculados	F.R.: 1 899 00
	899	Outros Recursos Vinculados	
	999 000	Não se aplica	
507	04.121.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES	1.010.843,00
	4.4.90.51.00	Outros Recursos Vinculados	F.R.: 1 899 00
	899	Outros Recursos Vinculados	
	999 000	Não se aplica	
02	04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
103	04.121.0012.2026.0000	ADMINISTRAÇÃO PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	139.615,00
	4.8.90.71.00	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)